

7.4 O interessado poderá obter informações referentes ao presente processo eleitoral por meio do telefone (67) 3902-2366 / 3902-2373 ou no email conselhossuperiores@uems.br.

Dourados/MS, 12 de maio de 2022.

Jandira Catarina Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 002/2022/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	16 e 17/05/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	18/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso das inscrições deferidas	19/05/22	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	20/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Período de votação	23/05/22	Das 00h até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	24/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores
Recurso da etapa de votação	25/05/22	até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	26/05/22	17h	http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores

EDITAL Nº 002/2022/SOC - ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

Solicita(am) a(s) inscrição(ões) para representação:
Junto ao:

<input type="checkbox"/>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)*		
*Em caso de representação Docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) assinale a Unidade pela qual estão se candidatando (DEVE SER ASSINALADA APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO).			
<input type="checkbox"/>	Amambai	<input type="checkbox"/>	Coxim
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Dourados

Para a eleição do dia **23 de maio de 2022**. Declaramos, também, ciência das regras estabelecidas pelo Edital e pelo regulamento que rege o processo eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do titular)

(assinatura do suplente)

Edital UEMS/IMASUL Nº 54/2022 – PROPPI/UEMS
Homologação das inscrições para Bolsistas - Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 44/2022 – PROPI/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 228-235)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Homologação das inscrições para Bolsistas** referente ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos constantes do **Anexo I** deste Edital.
2. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4** presente no **Edital UEMS/IMASUL Nº 44/2022 – PROPI/UEMS** e enviados exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 18/05/2022.

Dourados-MS, 12 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Agrônômica/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Pedro Henrique Alves Martins
2	Camila Guimaraes Rezende

Área – Pesquisador Visitante 1 – Engenharia Civil/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Karine Barauna Sampaio dos Anjos
2	Diego Renan Pereira Coelho De Souza
3	Alexandre Sousa Nunes

Área – Pesquisador Visitante 1 – Geografia Bacharelado/Campo Grande

	CANDIDATO
1	Eduardo Rodrigues Madureira
2	Marcia Cristina Caires Rodrigues

Área – Pesquisador Visitante 2 – Campo Grande

	CANDIDATO
1	Amanda Natália Timóteo
2	Carlos Barbosa da Cruz Júnior

Portaria UEMS-PROPI nº 037/2022, de 13 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>